



PORTARIA Nº 115/2024-L
De 19/06/2024

Dispõe sobre o fechamento das salas de todos os departamentos da Câmara Municipal após às 18h

Considerando que o horário de expediente da Câmara Municipal, nos termos da Resolução nº 11, de 15 de Março de 2023, é das 08h00 às 17h30;

Considerando que a Portaria nº 141, de 06 de Novembro de 2023, em seu artigo 1º, determina é proibida a permanência de servidores nas dependências da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque fora do horário de expediente normal de funcionamento da Secretaria Administrativa;

Considerando que o Art. 28, da Resolução nº 11, de 15 de Março de 2023, confere à Mesa Diretora poderes para por meio de ato ou portaria, detalhar a forma de execução das disposições daquele diploma;

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso XII do artigo 23 do Regimento Interno, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º As salas de todos os departamentos da Câmara Municipal serão fechadas, diariamente, às 18 horas.

Art. 2º Por ocasião da realização de sessões legislativas – ordinárias, extraordinárias e solenes –, audiências públicas e reuniões das comissões permanentes ou temporárias, o fechamento das salas dar-se-á 30 minutos após a realização de tais eventos.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 19 de junho de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES

1º Vice-Presidente

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE

2º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA

1º Secretário

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA

2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

Kelly Tashiro

Diretora Geral